



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA Servidor Inativo

036

Interessado: *JOSÉ DELFINI*

Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor Geral

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O cargo/emprego de "Diretor Geral" em que se deu a aposentadoria do interessado, tendo em vista a nova remuneração atribuída a esse cargo e o disposto no Ato 021/02 em seu artigo 6º e seus §§, **passa a ser classificado na referência 01 (um)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 3º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara, para fins de cálculo da complementação de proventos de aposentadoria a que tem direito.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).////////////////////

José
VALDERICO JOE
Presidente

Idelmo Pereira da Silva
IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

Jurandi Reis de Oliveira
JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 273 do livro competente nº. 07